

Mãe D'Água-PB, 31 de maio de 2024.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 069/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, CNPJ n° 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, na cidade de Mãe D'água – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Carmita Dantas, s/n, Centro, na cidade de Mãe D'água -PB, portador do CPF n° 132.161.124-20, RG N° 233.979 SSP/PB, infra-assinado anteriormente designado **CONTRATANTE**; e do outro lado **INACIA MAYSA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG. sob N° 4.188.088 SSDS/PB – inscrita no CPF N° 706.002.574-01, residente e domiciliada na Rua Angelino Monteiro, s/n, Centro, Município de Mãe D'água - PB, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato n° 069/2024, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 069/2024, de serviços na função de **DIGITADOR(A)**, celebrado em 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a que pertencer o município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mãe D'água, 31 de maio de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato N° 154/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): **DORALICE MARIA DE JESUS**

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **PROFESSORA SUBSTITUTA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, para substituir a senhora **MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA**, nomeada através da portaria de n° 018/2004, que encontra afastado de suas atividades por meio de atestado médico, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: **R\$ 708,86 (setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**, valor este pago referente a 08(oito) dias letivos trabalhados

Prazo: 03/06/2024

Data da assinatura: 20 de maio de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato N° 155/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado(a): **LEONARDO FELIX DA SILVA**

Objeto: O(a) O(a) contratado(a) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de **PROFESSOR**, lotado na Secretária de



Educação, em substituição ao Senhor ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA, nomeado através da Portaria nº 0027/2010, que se encontra assumindo o cargo de DIRETOR ADJUNTO da EMEF Manoel Nunes Trindade, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.

Valor: R\$ 2.658,23 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)

Prazo: 30/11/2024

Data da assinatura: 20 de maio de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR